

**DISCLOSURE DE PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES
AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE DOS SETORES CLASSIFICADOS
COMO DE ALTO E MODERADO POTENCIAL POLUIDOR
LISTADOS NA BM&FBOVESPA**

LUANA BATISTA VIEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
luanabavi@gmail.com.br

LUCAS COUTINHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
lucas.tno@hotmail.com

MARGUIT NEUMANN GONÇALVES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
marguitn26@gmail.com

Introdução

O impacto das questões ambientais, causados especialmente pelo uso de tecnologias de produção poluente por parte das organizações, tem provocado inúmeros prejuízos para a humanidade. Como resultado, a sociedade passa a propugnar por informações ambientais na contabilidade das organizações (Oliveira et al, 2012). Pois, o reconhecimento de todos os passivos ambientais de uma entidade é necessário para que se possa informar com precisão a sua situação financeira ao mercado (Mackenzie et al, 2013).

Problema de Pesquisa e Objetivo

O estudo teve por objetivo investigar quais os níveis de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais das companhias brasileiras com atividades classificadas como de alto e moderado potencial poluidor em suas demonstrações financeiras.

Fundamentação Teórica

Baseada na Teoria da divulgação, um dos objetivos específicos da pesquisa foi analisar se os setores de atuação têm influenciado positivamente neste disclosure.

Metodologia

Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa descritiva, documental com abordagem qualitativa, na qual foram analisadas as notas explicativas de 85 empresas pertencentes aos setores de atividades classificados como de alto e moderado potencial poluidor, listadas na BM&FBovespa, referentes aos exercícios de 2013 e 2014.

Análise dos Resultados

Foi elaborado um checklist de acordo com o que é exigido de divulgação pelo CPC 25. A primeira análise realizada se tratou da verificação das empresas que divulgam informações, relacionadas a provisões ou contingências ambientais. Posteriormente, analisaram-se quais requisitos são atendidos, o índice médio de divulgação por setor e o nível de aderência à legislação vigente.

Conclusão

Constatou-se que a divulgação de informações sobre provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas da amostra não é influenciada pelos setores de atuação, e o Nível de disclosure dessas informações é relativamente baixo, visto que apenas 36% das companhias apresentaram algum tipo de divulgação. Ainda, nem todas as empresas elaboraram nota explicativa sobre as contingências ambientais e o grau de divulgação foi insuficiente para esclarecer os aspectos mínimos exigidos pelo CPC 25.

Referências Bibliográficas

- Comitê De Pronunciamentos Contábeis. (2009). CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- Dye, R. A. (2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1), 181–235.
- Hendriksen, E. S., Van Breda, M. F. (2012). *Teoria da Contabilidade* (5ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Verrecchia, Robert. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 22, 97-180.

1. INTRODUÇÃO

O impacto das questões ambientais, causados especialmente pelo uso de tecnologias de produção poluente por parte das organizações, tem provocado inúmeros prejuízos para a humanidade. Como resultado, a sociedade passa a propugnar por informações ambientais na contabilidade das organizações (Oliveira, Machado e Beuren, 2012).

Neste cenário, a Contabilidade exerce um papel extremamente importante, pois as demonstrações contábeis são a principal forma de *disclosure* das informações corporativas (Bravo, Abad e Trombetta, 2008). De acordo com Gonçalves e Ott (2002) a contabilidade, responsável pela divulgação das informações relacionadas à gestão das entidades, vem enfrentando importante desafio no sentido de cada vez mais fornecer informações capazes de permitir aos distintos grupos de interesse, adotar decisões e estabelecer tendências em relação ao futuro das empresas.

Desta forma, o reconhecimento de todos os passivos de uma entidade é claramente necessário para que se possa informar com precisão a sua situação financeira aos investidores, credores e outros usuários ou *stakeholders* (Mackenzie et al, 2013). Segundo os autores, a transparência no momento de divulgação é algo a ser considerado, e o reconhecimento e a mensuração de provisões pode ter um impacto sério na maneira como se vê a situação financeira de uma entidade.

Lopes e Martins (2005) ressaltam que um dos objetivos primordiais da informação contábil é contribuir para a redução da assimetria informacional existente entre os usuários internos (gestores) e os usuários externos da entidade (acionistas, credores), o que ocorre por meio da evidenciação. De acordo com Farias (2004) a Contabilidade precisa gerar informações que demonstrem a posição econômica e financeira em períodos específicos de tempo, para tomada de decisões pelos seus usuários, não podendo esperar que um evento futuro ocorra para reconhecer obrigações decorrentes de fatos passados.

Algumas obrigações podem ser originadas por penalidades ou custos para reparação de danos ambientais ilegais, com provável saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidação, independente das ações futuras da entidade. Assim, a entidade reconhece uma provisão ou passivo contingente ambiental em virtude dos custos de descontinuidade de um poço de petróleo ou de uma central elétrica nuclear (Iudícibus, Martins, Gelbcke e Santos, p. 340, 2010).

Desse modo, esta pesquisa procura investigar, no âmbito brasileiro, a seguinte questão: Quais os níveis de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais das companhias brasileiras com atividades classificadas como de alto e moderado potencial poluidor em suas demonstrações financeiras? Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar, sob a ótica da Teoria da Divulgação, se os setores de atuação, tem influenciado positivamente no *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais das companhias listadas na BM&FBovespa.

O tema divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais merece destaque por se tratar de informações que as companhias resistem em divulgar (Xavier e Luczkiewicz, 2013) ou que geralmente não são reportadas de forma adequada, devido à dificuldade de mensuração. O CPC 25 estabelece a aplicação de critérios de reconhecimento, bases de mensuração apropriadas a provisões e a passivos e ativos contingentes, bem como a divulgação nas notas explicativas de informações que possibilitem aos usuários a compreensão da natureza, oportunidade e valor desses itens. A referida norma aplica-se a provisões e passivos e ativos contingentes em geral, alcançando assim as provisões e passivos contingentes ambientais.

O objetivo deste artigo é contribuir com os estudos sobre o reconhecimento e a divulgação das provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras padronizadas, visando o aprimoramento das informações contábeis geradas pelas empresas.

Além do mais, este trabalho visa contribuir para a ampliação do conhecimento empírico sobre o *disclosure* de informações ambientais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Divulgação

A teoria da Divulgação é uma linha de pesquisa que tem por objetivo explicar o fenômeno da divulgação de informações financeiras. Desde os anos 1980, surgem estudos sobre esse tema (Verrecchia, 1983; Dye, 1985).

Em 2001, atendendo a uma necessidade proveniente do desenvolvimento das pesquisas sobre divulgação, Verrecchia publica um trabalho no *Journal of Accounting and Economics* (JAE) em que descreve, analiticamente, os modelos matemáticos desenvolvidos pela teoria dentro de três categorias de pesquisas sobre divulgação:

- divulgação baseada em associação, que investiga as relações entre a divulgação e as alterações nas ações dos investidores;
- divulgação baseada em julgamento, que investiga como os administradores e/ou empresas exerce a escolha entre divulgar ou não uma informação da qual eles tenham conhecimento;
- divulgação baseada em eficiência, que investiga qual conjunto de divulgação é preferida na ausência de conhecimento anterior da informação.

O escopo deste trabalho se fundamenta na segunda e terceira categorias propostas por Verrecchia (2001), divulgação baseada em julgamento e eficiência. A Divulgação baseada em julgamento, segundo Salotti e Yamamoto (2005), compreende pesquisas que identificam quais os motivos da divulgação, ou seja, procuram examinar como os gestores e/ou as empresas decidem divulgar determinadas informações. Desse modo, a divulgação é um processo endógeno, considerando os incentivos que os gestores e/ou as empresas têm para divulgar as informações. Nesse caso, o mercado de capitais é considerado o único consumidor representativo das informações divulgadas pelas empresas.

A Divulgação Baseada em Julgamento, de acordo com Dye (2001), compreende a existência de informações financeiras de caráter obrigatório, porém os gestores podem gerenciar a divulgação de informações voluntárias, úteis na avaliação da empresa. O *disclosure* de provisões e passivos contingentes não possui caráter voluntário, porém, de acordo com o CPC 25 (2009), as estimativas do reconhecimento e do efeito financeiro de provisões e contingências são determinadas pelo julgamento da administração da entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

O reconhecimento de uma provisão ou passivo contingente ambiental pode ocorrer em virtude dos custos de descontinuidade de alguma atividade ou investimento de determinada empresa (Iudícibus et al, 2013, p. 406). Embora haja a exigência de divulgação de provisões e contingências conforme determina o CPC 25, não há penalidade caso essas informações não sejam divulgadas pelas empresas. De acordo com Verrecchia (2001), os gestores, geralmente, têm informações acerca da empresa cuja divulgação pode ou não ser obrigatória. Logo, verifica-se em quais circunstâncias os gestores decidem divulgar essas informações.

Nesse sentido pode-se destacar um baixo nível de divulgação de passivos contingentes ambientais por parte das empresas, já que não existe penalidade pela falta de evidenciação e essa informação depende do julgamento da administração para ser reportada em suas demonstrações financeiras padronizadas. Em seu estudo Farias (2004) analisou o reconhecimento e divulgação do passivo contingente em empresas de atividades classificadas como altamente poluidoras do setor químico e petroquímico no Brasil: os resultados demonstraram que nem todas as empresas elaboraram nota explicativa sobre o passivo contingente, as contingências ambientais foram às menos divulgadas e o grau de divulgação

em notas explicativas foi insuficiente para esclarecer os aspectos mínimos exigidos pela legislação e normas de contabilidade.

Rolim et al. (2010) realçam que o mercado necessita que as empresas apresentem *disclosure* por meio de relatórios financeiros regulares, pelas notas explicativas e pelos relatórios gerenciais com análises e discussões de resultados e documentação exigida por órgãos reguladores. O intuito é atender a uma obrigação legal ou reduzir a assimetria da informação contábil proveniente do problema de agência ou para obter a confiabilidade para novos investimentos.

A Divulgação baseada em eficiência também serve de princípio para se explicar o *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais, pelas companhias brasileiras. De acordo com o CPC 25 as provisões são passivos de prazo ou de valor incertos, que iram acarretar em saída de recursos da entidade, o mesmo para os passivos contingentes que se caracteriza uma obrigação possível que resulta de eventos passados. Desse modo, o *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais podem se caracterizar informações negativas aos diversos *stakeholders*.

Conforme Verrecchia (2001), a informação favorável à firma é evidenciada, enquanto a informação negativa ou prejudicial não é evidenciada, visto que o objetivo do gestor é maximizar o valor da firma. Portanto, o autor esclarece que o investidor racional interpreta a informação não divulgada como uma informação não favorável.

Em relação a Divulgação baseada em eficiência, de acordo com Dye (2001, p. 224) a maioria dos pesquisadores da área de contabilidade concordaria com que, divulgando mais informação, a firma pode reduzir o seu custo de capital, com a possibilidade de gerar perdas através da divulgação de informação privada. Como consequência, uma política de divulgação ótima que promove um *tradeoff* entre ganhos em função do custo de capital e perdas em função da divulgação de informação privada tipicamente envolverá a divulgação de uma parte (mas não toda) de sua informação.

Para Verrecchia (2001), apresentar maior *disclosure* representa divulgar mais informações por meio de relatórios contábeis de alta qualidade, resultando em maior confiança do investidor. Neste caso, se a organização deixa de divulgar informações relacionadas a provisões e passivos contingentes ambientais, isso pode afetar a eficiência da informação que é disponibilizada aos *stakeholders*.

2.2 Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais

De acordo com o CPC 25 (CPC, 2009), as provisões são conceituadas como um passivo que possui prazo de exigibilidade ou valor do desembolso futuro incerto, tendo a incerteza como característica diferencial em relação aos demais passivos. Assim, o passivo é caracterizado como uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Iudícibus et al. (2010) destacam que há diferença entre provisões propriamente ditas e as provisões derivadas de apropriações por competência (*accruals*). Estas últimas são caracterizadas como obrigações já existentes, registradas no período de competência em que não existe grau de incerteza relevante. Desta forma, podem-se caracterizar como passivos genuínos e não como provisões.

As provisões e as contingências são passivos por definição e o que os diferenciam são os riscos potenciais envolvidos e a capacidade de mensuração (Prado, 2014). Segundo Alexander et al. (1996), uma contingência é uma condição ou situação, cujo resultado final, ganho ou perda, só será confirmado na ocorrência, ou não de um ou mais eventos futuros determinados.

Porém, de acordo com o CPC 25 (2009) uma provisão só deve ser reconhecida quando: a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Como já comentado, de acordo com Iudicibus et al (2010, p. 338) na situação em que a saída de recurso é julgada provável em exercício futuro deve ser registrada contabilmente uma provisão, que pode ser originada de garantia de produtos mercadorias ou serviços; riscos fiscais, trabalhistas e cíveis; possíveis reestruturações; compensações de penalidades ou quebra de contratos (contratos onerosos); benefício a empregados; contratos de construção; ou danos ambientais causados pela entidade, o qual é foco desta pesquisa.

Já o passivo contingente é um dos elementos patrimoniais de maior dificuldade para a Contabilidade, principalmente no que se refere à atribuição de valor. Por isso, tem merecido tratamento específico pelos principais órgãos normativos em nível nacional e internacional. As dificuldades estão relacionadas às dúvidas existentes sobre o fato gerador, que deu origem às obrigações contingentes, as quais serão esclarecidas somente no futuro, quando, então, serão determinados os efeitos exatos que terão sobre o patrimônio de uma entidade (Farias 2004).

Hendriksen e Van Breda (2012) estabelecem que uma obrigação contingente poderia ser definida como um sacrifício futuro provável de benefícios econômicos, resultante de obrigações presentes de uma entidade no sentido de transferir ativos ou prestar serviços a outras entidades no futuro, em consequência de transações ou eventos passados, e cuja liquidação depende de um ou mais eventos futuros com alguma probabilidade de ocorrência.

O Financial Accounting Standards Board (Fasb) classifica o passivo contingente de acordo com a probabilidade de ocorrência em: provável, possível e remota. A contingência é considerada como provável quando a possibilidade de ocorrência é maior do que a de não ocorrência. É classificada como possível quando a possibilidade de não ocorrência é maior do que a possibilidade de ocorrência e, considerada remota quando as chances de que o passivo venha a ser confirmado são mínimas.

A Tabela 1 exemplifica a classificação do passivo contingente e das provisões de acordo com a probabilidade de ocorrência e o tratamento contábil que cada classificação deve receber de acordo com o Fasb e o CPC 25.

Quadro 1: Probabilidade de ocorrência e tratamento contábil do passivo contingente

Probabilidade de ocorrência do desembolso		Tratamento Contábil
Obrigação presente provável	Mensurável por meio de estimativa confiável	Uma provisão é reconhecida e é divulgado em notas explicativas
	Não mensurável por inexistência de estimativa confiável	Divulgação em notas explicativas
Possível (mais provável que não tenha saído de recursos do que sim)		Divulgação em notas explicativas
Remota		Não divulga nas demonstrações contábeis

Fonte: Adaptado de Iudicibus et al (2010).

Em se tratando da relação entre provisões e passivos contingentes, em sentido geral, todas as provisões são contingentes porque são incertas quanto ao seu prazo ou valor. Porém, o termo “contingente” é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade (CPC, 2009). Adicionalmente, o termo

passivo contingente é usado para passivos que podem não satisfazer os critérios de reconhecimento no balanço social da entidade, apenas em notas explicativas.

Em relação à divulgação ou o *disclosure* das informações relacionadas com as provisões e passivos contingentes, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o objetivo do CPC 25 é estabelecer que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor. O mesmo é aplicado à categoria de informações ambientais. Segundo Ribeiro (2006) ao se inserir na problemática do meio ambiente, a contabilidade deve incluir, entre as responsabilidades da empresa, aquelas de natureza ambiental. Ainda de acordo com a autora, desta forma a contabilidade pode informar de forma segregada, o montante dos gastos a serem realizados para o cumprimento das obrigações futuras relacionadas a essa área, ou seja, evidenciar seus passivos decorrentes de obrigações presentes e resultantes de eventos passados ou futuros.

Embora as recomendações do CPC 25 não tratem da questão ambiental diretamente, mas sim de princípios contábeis aplicáveis a todos os casos, aplicam-se aos eventos que dão origem a provisões e passivos contingentes ambientais as recomendações emanadas do referido normativo. Assim, nos casos que forem aplicáveis, as empresas devem divulgar, em relação às provisões e às contingências ambientais, os itens constantes do Quadro 2.

Quadro 2: Itens exigidos na divulgação de provisões e passivos contingentes

Provisões
1. O valor contábil no início e no fim do período;
2. Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
3. Valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
4. Valores não utilizados revertidos durante o período;
5. O aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo;
6. O efeito de qualquer mudança na taxa de desconto;
7. Breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes;
8. Indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas;
9. Divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros;
10. O valor de qualquer reembolso esperado;
11. O valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta de reembolso esperado.
Passivos Contingentes
1. Uma breve descrição da natureza do passivo contingente;
2. A estimativa do seu efeito financeiro quando praticável;
3. A indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída;
4. A possibilidade de qualquer reembolso se praticável.

Fonte: Adaptado do CPC 25 (2009).

2.3 Estudos empíricos anteriores

O tratamento do passivo contingente vem cada vez mais sendo estudado, por se tratar de um passivo no qual sua ocorrência depende de uma contingência futura. De acordo com Hendriksen e Van Breda (2012) uma obrigação é reconhecida quando corresponde a uma definição de passivo, mensurável, relevante e precisa. Neste sentido, procurou-se nesta subseção apresentar uma revisão da literatura brasileira acerca do tema. Por meio da análise de pesquisas apresentadas em periódicos, congressos e revistas, buscou-se uma compreensão do nível de *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas brasileiras.

Farias (2004) realizou uma pesquisa nos balanços das 50 melhores e maiores empresas do setor Químico e Petroquímico sediadas no Brasil, na intenção de verificar se a divulgação estava em acordo com as normas contábeis. Os resultados demonstraram que as empresas reconhecem o passivo contingente nos seus balanços; e as contingências mais encontradas decorrem de questões trabalhistas e tributárias e as menos encontradas foram as decorrentes de questões ambientais. Além disso, nem todas as empresas elaboraram nota explicativa sobre o passivo contingente e o grau de divulgação em notas explicativas foi insuficiente para esclarecer os aspectos mínimos exigidos pela legislação e normas de contabilidade.

Suave, Codesso, Pinto, Vicente e Lunkes (2013) analisaram se as empresas mais negociadas da BM&FBOVESPA atendem às disposições do CPC 25 quanto à divulgação de passivos contingentes. De acordo com os resultados da pesquisa, as empresas divulgam principalmente processos judiciais relacionadas a causas fiscais, cíveis e trabalhistas, com menor divulgação de contingências ambientais, o que corrobora com os resultados apresentados por Farias (2004). Os autores concluíram, que pela diferença observada de uma empresa para outra na descrição da natureza das contingências é possível perceber que muitas empresas ainda não divulgam informações com a melhor qualidade e que expressem a realidade.

Neste mesmo contexto, Da Silva, Carraro e Da Silva (2014) analisaram o cumprimento de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes conforme estabelece a NBT TG 25, CPC 25 e outras normas, de empresas do segmento de mineração, siderurgia e metalurgia listadas no Nível 1 de governança corporativa da BM&FBovespa. Para as análises utilizaram as demonstrações contábeis, notas explicativas e relatórios da administração referente ao exercício de 2011. Encontraram que os passivos contingentes são mais representativos do que as provisões. Além disso, detectaram utilização inadequada do termo provisão e adoção de práticas contábeis antigas quanto aos critérios de reconhecimento e mensuração. Por fim, os autores concluem que as exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação estabelecidas pelo CPC 25 e demais normas, não são cumpridas inteiramente pelas empresas analisadas.

Ainda em relação à adesão do CPC 25, Oliveira, Benetti e Varela (2011) analisaram o *disclosure* obrigatório das provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, no final do exercício de 2009 e no primeiro trimestre de 2010, em empresas listadas na BM&FBOVESPA. Os achados da pesquisa revelam que a adoção do CPC 25 não impactou o nível de *disclosure* em razão de ser um procedimento já praticado anteriormente pelas empresas. O nível de evidenciação dos ativos contingentes, passivos contingentes e casos especiais mantiveram-se acima de 60%.

Prado (2014) verificou o comportamento da divulgação das informações sobre provisões e passivos contingentes das empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBovespa. As análises foram realizadas com base nas notas explicativas publicadas das empresas. Os autores detectaram uma evolução das informações divulgadas durante o período analisado (2002, 2006, 2010 e 2012) no que concerne ao comportamento das informações sobre riscos potenciais, de modo que passaram a emitir relatórios mais detalhados que possibilitam aos usuários das informações contábeis maior conhecimento sobre os riscos das companhias.

Ribeiro, Ribeiro e Weffort (2013) analisaram a percepção de advogados, auditores e juristas sobre a introdução do pronunciamento CPC 25 que trata da contabilização de provisões, ativos e passivos contingentes no Brasil e a possibilidade de prática de Gerenciamento de Resultados com uso de provisões sobre contencioso legal. No decorrer da pesquisa, ficou evidenciado que a aplicação do referido pronunciamento é uma questão interdisciplinar, uma vez que envolve no processo, o parecer de consultores jurídicos,

auditores e contadores. Foi também evidenciado que a prática de gerenciamento de resultado contábil (GR) pode ser reduzida quando existem boas práticas de governança corporativa.

3 MÉTODO DA PESQUISA

3.1 População e Amostra

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo, documental com abordagem qualitativa. A amostra compreende as empresas de setores de alto e moderado potencial poluidor listadas na BM&FBovespa. A definição desses setores deu-se de acordo com a Lei 10.165/2000, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, segundo a qual as atividades econômicas são categorizadas em pequeno, médio e alto potencial poluidor. Foram identificadas 34 empresas de atividades consideradas como de alto potencial poluidor e 51 empresas consideradas como de moderado potencial poluidor, resultando em uma amostra final de 85 empresas, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 1 – Composição da amostra do estudo

SELEÇÃO DE EMPRESAS DA AMOSTRA	Nº EMPRESAS
Número de empresas listas no segmento Novo mercado, Nível 1 e 2 de governança corporativa na BM&FBovespa em 19 julho de 2015.	185
(-) Nº de empresas excluídas por não pertencerem a setores de alto e médio potencial poluidor.	(100)
Total de empresas da amostra	85

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

3.2 Coleta e Tratamento dos Dados

A coleta de dados e informações foi realizada por meio da análise de conteúdo, a qual de acordo com Bardin (1977, p. 31) se trata de um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Ainda segundo a autora, a pesquisa deve ser segmentada em três fases: pré-análise, exploração do material e, por fim, tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Os documentos submetidos à análise foram as Notas Explicativas das empresas da amostra, conforme disponibilizadas no *site* da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

O período de análise foi estabelecido de acordo com busca na literatura. A princípio foi estipulado/delimitado analisar as demonstrações dos anos posteriores à aprovação do CPC 25 no Brasil que ocorreu em 2009; contudo Fonteles, Do Nascimento, Ponte e Rebouças (2013); Suave, Codesso, Pinto, Vicente e Lunkes (2013); Prado (2014) verificaram o nível de adequação das empresas da BM&FBovespa com relação às orientações de divulgação de provisões e passivos contingentes do CPC 25, referente aos períodos de 2010, 2011 e 2012. Os resultados demonstraram um baixo nível de aderência das demonstrações contábeis das companhias às orientações do CPC 25, porém foi apresentada uma evolução das informações divulgadas durante o período analisado. Desse modo, o presente estudo se limita a analisar os períodos de 2013 e 2014, partindo do pressuposto de que a partir desse período, as demonstrações das empresas analisadas terão uma maior aderência às normas contábeis.

Para medir o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais, foi utilizada a variável dependente Divulgação de Provisões e Passivos Contingentes Ambientais (DIVULG), obtida a partir da quantidade de informações divulgadas nas notas explicativas das empresas pesquisadas, seguindo o *checklist* apresentado no Quadro 2, constante no item 2.1 do referencial teórico.

Após a aplicação do *checklist* de acordo com o CPC 25, utilizou-se o Índice de Divulgação, adaptado do trabalho de Lemos, Ariza e Rodrigues (2009), onde foi calculado o quociente entre o total de itens divulgados pela empresa em análise e o somatório do total dos

itens que constituem cada categoria. São elas: (1) Provisões ambientais e (2) Passivos contingentes ambientais.

O cálculo e a aplicação deste índice tiveram a finalidade de obter o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais. Para isto, foram atribuídos valores dicotômicos que assumem o valor 0, se o indicador não é divulgado, e o valor 1, se o indicador é divulgado.

Equação 1: Índice de Divulgação

$$IDG_i = \sum_{j=1}^e e_j / e$$

Onde:

- ID_i Índice de Divulgação da empresa i ;
- e_j Variável dicotômica que assume o valor 0, se o indicador j não é divulgado, e o valor 1, se o indicador j é divulgado.
- e Número máximo de indicadores analisados

3.3 Níveis de Aderência

A partir dos resultados obtidos através da utilização do Índice, foram dispostos os níveis de aderência para atendimento ao objetivo proposto do estudo. Os níveis foram estruturados em quartis, sendo o Nível 1 (melhor nível) representado por índices entre 0,75 à 1,0, sendo as empresas classificadas como de nível “bom”.

O Nível 2 enquadra as empresas que apresentam índices entre 0,50 a 0,75, indicando um nível “satisfatório” de aderência e representam o segundo quartil. Já o Nível 3, terceiro quartil, contempla as empresas que apresentam índices entre 0,25 a 0,50, indicando o um nível de aderência “insatisfatório”. Por fim, o Nível 4 enquadra as empresas que apresentam os índices entre 0,0 a 0,25, indicando um nível “ruim” de aderência.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise da Divulgação de Provisões e Passivos Contingentes Ambientais

A primeira análise realizada se tratou da verificação das empresas que divulgam informações, relacionadas a provisões ou passivos contingentes ambientais, de acordo com o CPC 25. Verificou-se que, das 85 empresas pesquisadas, 77 delas detalharam as provisões por natureza, dividindo-as em cíveis, trabalhistas, tributárias e em alguns casos ambientais. Para estabelecer as evidências quanto ao perfil das companhias que divulgam este tipo de informação, observou-se o setor de atuação e o potencial poluidor, classificados de acordo com a Lei 10.165/2000.

Tabela 2 Composição da amostra

Setor de atuação	Não Divulga	Divulga	Em %
Alto potencial poluidor	19	15	50%
Moderado potencial poluidor	36	15	50%
Total	55	30	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

De acordo com a Tabela 2, pode-se observar que o numero de companhias com atividades classificadas como de alto potencial poluidor é significativamente menor, que o de

moderado potencial poluidor. Porém, o número de empresas que divulgam informações relacionadas a provisões e passivos contingentes ambientais é o mesmo, entre as duas categorias.

Os primeiros resultados encontrados demonstram que o percentual de companhias que divulgam informações relacionadas a provisões e passivos contingentes ambientais, é relativamente baixo: de 85 empresas pertencentes à amostra, apenas 30 divulgaram algum tipo de informação, ou seja, menos de 36%. Este dado corrobora com os resultados apresentados por Suave et al (2013), os autores afirmam que as provisões e as contingências menos evidenciadas pelas empresas pertencentes à BM&FBovespa são as ambientais.

Em relação aos itens do CPC 25 analisados de acordo com o *checklist*, o resultado encontrado para cada direcionador no período analisado está disposto na Tabela 3 e 4, onde é possível observar os itens com maior e menor atendimento por parte das companhias.

Tabela 3 Disclosure de Provisões ambientais de acordo com o CPC 25

Itens a ser divulgado de acordo com o CPC 25		Divulga		Não Divulga		Total
Provisões		N	%	N	%	
1	O valor contábil no início e no fim do período;	22	73%	8	27%	30
2	Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;	19	63%	11	37%	30
3	Valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;	17	57%	13	43%	30
4	Valores não utilizados revertidos durante o período;	14	47%	16	53%	30
5	O aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo;	9	30%	21	70%	30
6	O efeito de qualquer mudança na taxa de desconto;	5	17%	25	83%	30
7	Breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos;	24	80%	6	20%	30
8	Indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas;	18	60%	12	40%	30
9	Divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros;	13	43%	17	57%	30
10	O valor de qualquer reembolso esperado;	4	13%	26	87%	30
11	O valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta de reembolso esperado.	3	10%	27	90%	30

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

Em relação às Provisões ambientais o CPC 25 estabelece que as companhias devam divulgar informações relevantes aos tomadores de decisão, conforme estabelecido na Tabela 3. Ao analisar as empresas da categoria que “Divulgam” verifica-se que nenhum dos itens estabelecidos pela norma teve aderência de 100% das companhias. O item com maior índice de divulgação pelas companhias foi o (7) Breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos, onde 80% das empresas divulgaram esse tipo de informação, seguido do (1) Valor contábil no início e no fim do período, que teve aderência de 73%.

Os itens menos divulgados pelas companhias analisadas foi o (11) valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta de reembolso esperado, sendo que apenas 3 empresas, ou 10% da amostra evidenciou esse tipo de informação. Outros itens que

apresentaram divulgação insatisfatória são o (10) valor de qualquer reembolso esperado; e (6) efeito de qualquer mudança na taxa de desconto, com aderência de 13% e 17% respectivamente. Durante a análise das notas explicativas das companhias, foi possível observar uma baixa aderência à divulgação de informações relacionadas à taxa de desconto utilizada para o cálculo e mensuração de provisões ambientais. Na maioria dos relatórios analisados, as empresas apenas divulgam os valores, sem mencionar os cálculos desenvolvidos.

De acordo com a Tabela 4 a seguir, referente à divulgação dos itens relacionados aos passivos contingentes ambientais, assim como foi demonstrados para as provisões é possível observar que o número de empresas que divulgam os passivos contingentes ambientais é insatisfatório.

Tabela 4 Disclosure de Passivos contingentes ambientais de acordo com o CPC25

Itens a ser divulgado de acordo com o CPC 25		Divulga		Não Divulga		Total
Passivos Contingentes		N	%	N	%	N
1	Uma breve descrição da natureza do passivo contingente;	13	43%	17	57%	30
2	A estimativa do seu efeito financeiro quando praticável;	10	33%	20	67%	30
3	A indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída;	12	40%	18	60%	30
4	A possibilidade de qualquer reembolso se praticável.	2	7%	28	93%	30

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

O indicador com maior nível de aderência é o (1) Uma breve descrição da natureza do passivo contingente, seguido do (3) e (2). De acordo com a análise das demonstrações das companhias foi possível observar que as empresas descrevem os processos judiciais, mas nem sempre divulgam valores possíveis para as causas em julgamento. O indicador que apresentou menor aderência foi o (4) A possibilidade de qualquer reembolso se praticável.

4.2 Provisões Ambientais

Em relação às obrigações provenientes de danos ou causas judiciais ambientais, de acordo com Ribeiro (2006) a incapacidade para quantificar uma obrigação não significa a inexistência de um passivo; uma vez que as notas explicativas devem ser utilizadas para evidenciar tais obrigações. Segundo a autora, definida a real responsabilidade da companhia, se não houver, de imediato, uma cobrança formalizada que embase o registro contábil, deve-se constituir uma provisão para o reconhecimento da provável exigência, a qual requer a apuração de um valor, ainda que por meio de cálculos estimados.

De acordo com o CPC 25 as provisões são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável) por serem obrigações presentes e detentoras de uma provável saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação. Contudo, além do reconhecimento no passivo, alguns itens devem ser divulgados em notas explicativas, e esses são o foco dessa sessão que tem por objetivo analisar o índice médio de divulgação de informações relacionadas a provisões ambientais das empresas com atividades de alto e moderado potencial poluidor em suas notas explicativas.

Para um melhor detalhamento do índice médio de divulgação (ID), as empresas da amostra foram segregadas de acordo com os Setores de atuação, estabelecidos por meio da BM&FBovespa, classificados conforme segue: (1) Materiais Básicos; (2) Petróleo, Gás e Biocombustíveis; (3) Telecomunicações; (4) Utilidade Pública; (5) Consumo não Cíclico; (6)

Construção e Transporte; (7) Tecnologia da Informação; (8) Bens Industriais; (9) Financeiro e Outros; e (10) Consumo Cíclico.

Tabela 5 - ID Médio de Provisões ambientais

Setor	ID Médio	
	2013	2014
Consumo não Cíclico	0,52	0,72
Construção e Transporte	0,55	0,45
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0,09	0,09
Materiais Básicos	0,65	0,58
Utilidade Pública	0,43	0,43
Bens Industriais	0,42	0,63

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

Observa-se que o setor de Materiais Básicos foi o que apresentou maior índice (0,65) no ano de 2013, ficando pouco à frente dos de Construção e Transporte (0,55) e Consumo não Cíclico (0,52). Já no período de 2014 o setor de Consumo não Cíclico, foi o que apresentou melhor *disclosure* de acordo com o que é exigido pelo CPC 25, com um índice médio de 0,72. Os setores que menos evidenciaram informações acerca de provisões ambientais nos dois anos consecutivos foi o de Petróleo. Gás e Biocombustíveis (0,09), resultado esse, que corrobora com os encontrados por Farias (2004), ao analisar as demonstrações do setor Químico e Petroquímico no Brasil, o autor concluiu que as provisões e passivos contingentes menos divulgados são os ambientais, bem como as informações em notas explicativas eram insuficientes.

Esses resultados apresentados podem ser observados através da Tabela 6, onde estão evidenciados os níveis de aderência ao *disclosure* de provisões ambientais e participação das empresas em cada nível.

Tabela 6 - Níveis de Aderência à divulgação de provisões

Níveis	ID	Quantidade de empresas			
		2013	%	2014	%
Nível 1	0,75 - 1,00	2	0,7%	1	0,4%
Nível 2	0,50 - 0,75	15	50%	16	53%
Nível 3	0,25 - 0,50	3	10%	4	13%
Nível 4	0,0 - 0,25	10	33%	10	33%
Total	-	30	100%	30	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

Nesse estudo constatou-se que o Nível de divulgação de informações relacionadas a provisões ambientais possui uma variância nos anos de 2013 e 2014 entre bom e ruim. Logo, das 30 empresas da amostra que fazem parte da categoria das que divulgam, 0,7% apresentou um Nível de divulgação bom em 2013, o que é relativamente baixo. Contudo, 50% das companhias apresentaram um Nível satisfatório.

Já no período de 2014, o Nível 1 de divulgação considerado “bom” teve ainda uma queda de 0,7% para 0,4% . Assim, das 30 empresas da amostra apenas uma teve um nível bom de divulgação de provisões ambientais em 2014, que foi a Biosev S.A. do setor de atuação classificado como de alto potencial poluidor. O que contraria as expectativas das empresas de alto potencial poluidor apresentarem melhores informações relacionadas às suas obrigações provenientes de atividades ou danos ambientais.

Os resultados acerca dos níveis de aderência indicam uma equivalência entre o Nível 2 e Nível 4, considerados Satisfatório e Ruim, respectivamente. Vale resaltar que dentre as companhias que apresentaram um Nível 4 de aderência nos anos de 2013 e 2014, estão 4 empresas que não apresentaram nenhum tipo de informação referente a provisões ambientais e são classificadas nos setores de alto potencial poluidor. As que não divulgam quaisquer indicadores são as empresas Fertilizantes Heringer S.A., Fibria, OSX Brasil e a OGX Petróleo.

4.3 Passivos contingentes Ambientais

As organizações estão muitas vezes envolvidas em situações em que existe incerteza sobre a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos para liquidar a obrigações incertas (Kieso, Weygandt & Warfield, 2012). Devido essa circunstância, de acordo com Iudícibus et al (2010 p. 336) o passivo contingente caracteriza-se por uma saída de recursos possível, mas não provável. Neste caso, a entidade não reconhece um passivo contingente, sendo necessária apenas a sua divulgação em notas explicativas.

Diante disso, a Tabela 7 apresenta o índice médio de divulgação de informações relacionadas a passivos contingentes ambientais nas notas explicativas das companhias analisadas.

Tabela 7 - ID Médio de Passivos contingentes ambientais

Setor	ID Médio	
	2013	2014
Consumo não Cíclico	0,63	0,58
Construção e Transporte	0,75	0,75
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0,37	0,58
Materiais Básicos	0,63	0,65
Utilidade Pública	0,75	0,75
Bens Industriais	0,5	0,5

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

Observa-se que nos dois períodos analisados os setores de “Construção e Transporte” e “Utilidade Pública” são os que apresentaram melhor índice de divulgação de 0,75 cada, seguido dos setores de “Consumo não Cíclico” e “Materiais Básicos”. O Setor de “Petróleo. Gás e Biocombustíveis” foi o único que apresentou uma baixa divulgação em 2013.

No geral o índice médio de divulgação de passivos contingentes ambientais apresentou valores acima de 50%, porém este dado não serviu como base pra justificar uma boa evidenciação por parte das companhias analisadas, pois diversas empresas não apresentaram nenhum item durante a análise das demonstrações, enquanto outras apresentaram 100%, o que pode ter elevado o índice médio. Tal perspectiva pode ser visualizada com maiores detalhes na Tabela 8.

Tabela 8 - Níveis de Aderência à divulgação de passivos contingentes

Níveis	ID	Quantidade de empresas			
		2013	%	2014	%
Nível 1	0,75 - 1,00	9	30%	8	27%
Nível 2	0,50 - 0,75	3	10%	6	20%
Nível 3	0,25 - 0,50	2	7%	1	3%
Nível 4	0,0 - 0,25	16	53%	15	50%
Total	-	30	100%	30	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2015).

Como foi mencionado anteriormente é significativo o número de empresas que não apresentam informações relacionadas a passivos contingentes ambientais. De uma mostra de 30 companhias com atividades classificadas entre alto e moderado potencial poluidor, 13 não apresentou nenhuma informação no ano de 2013. De acordo com a Tabela 6 o Nível 4 foi o que exibiu maior aderência por parte das empresas analisadas, o que representa que a divulgação de informações por 53% da amostra é ruim.

Em relação às companhias do Nível 1 que apresentaram um bom índice de divulgação de informações, 4 tiveram uma aderência de 100% aos itens exigidos pelo CPC 25, são elas a Fertilizantes Heringer S.A., Fibria, Ecorodovias e QGEP Participações.

Da Silva, Carraro e Da Silva (2014) em estudo anterior, encontraram que os passivos contingentes são mais representativos do que as provisões, o que não se confirmou nesta pesquisa, visto que, as empresas analisadas apresentaram maiores informações relacionadas às provisões do que as contingências.

Neste contexto, das companhias de alto e moderado potencial poluidor demonstraram um baixo índice de aderência à divulgação de passivo contingente ambiental, constata-se a relação estabelecidas pela Teoria da Divulgação, onde a possibilidade de julgamento proporcionada pelo CPC 25 pode levar os gestores a gerenciar a divulgação de informações úteis na avaliação da empresa. Outro fator que também influencia na eficiência da informação que é disponibilizada aos diversos *stakeholders*, pois de acordo com Dye (2001, p. 224) divulgando mais informação, a firma pode reduzir o seu custo de capital.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo verificar quais os níveis de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais das companhias brasileiras com atividades classificadas como de alto e moderado potencial poluidor em suas demonstrações financeiras.

Analisando uma população de 185 empresas pertencentes aos níveis de governança corporativa da BM&FBovespa, foi constatado que apenas 85 possuíam atividades classificadas como de alto e moderado potencial poluidor. Estas companhias foram separadas em duas categorias as que “Divulgam” informações relacionadas a provisões ou passivos contingentes ambientais, que foram foco da análise desse estudo e representaram 35% da amostra ou 30 empresas, e as que “Não Divulgam” que somaram 55 empresas.

Por meio de análise de conteúdo das notas explicativas das empresas da amostra, pode-se depreender que, não existe diferença significativa nos índices médio de divulgação entre as empresas com atividades classificadas entre alto e moderado potencial poluidor. Em um primeiro momento, esperava-se/havia a expectativa de que os setores de atuação classificados de acordo com o potencial poluidor, tivessem influência positiva no *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais das companhias listadas na BM&FBovespa, mas isso não foi comprovado no decorrer do estudo. Logo, constatou-se que companhias com maior potencial poluidor não divulgam maiores informações relacionadas a provisões e passivos contingentes ambientais.

A partir da análise de aderência das empresas a divulgação dos itens que são exigidos pelo CPC 25, foi possível observar que existe uma maior disponibilidade de evidenciar provisões ambientais do que passivos contingentes ambientais pelas companhias analisadas. Da Silva, Carraro e Da Silva (2014), verificaram que as exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação estabelecidas pelo CPC 25 e demais normas, não são cumpridas inteiramente pelas empresas analisadas em sua amostra. O mesmo foi constatado nesta pesquisa em relação à divulgação de obrigações ambientais.

Analisando os setores de forma separada, percebe-se que aquele com maior índice foi o de Materiais básicos na divulgação de provisões ambientais e Construção e Transporte e Utilidade Pública na divulgação de passivos contingentes ambientais. Contudo, tinha-se novamente uma expectativa relacionada ao fato de que o setor de Petróleo Gás e Biocombustíveis apresentasse altos índices de divulgação, por fazer parte da categoria de alto potencial poluidor. Desta forma, esta premissa não foi constatada; pelo contrario, o setor apresentou um Nível ruim de divulgação de provisões ambientais.

Os achados desta pesquisa são sustentados pela Teoria da Divulgação baseada em Julgamento e Eficiência sob o aspecto de que as companhias analisadas são pertencentes a setores classificados como de alto e moderado potencial poluidor, então entendesse que exista processos e causas judiciais relacionadas a danos ambientais ou atividades exercidas por essas companhias, porém diante do julgamento dos gestores que é necessário para divulgar essas informações de acordo com o CPC 25, isso leva a um Nível insatisfatório ou ruim de *disclosure* de provisões e passivos contingentes ambientais, o que também afeta a eficiência das informações evidenciadas.

Em suma, verifica-se que as empresas, não estão adequadas as exigências de divulgação do CPC 25, mas a Usiminas recebe destaque entre as empresas com índice geral, para todos os itens exigidos pela norma equivalente a 0,75, sendo a única com o Nível 1 em âmbito geral. Em seguida estão as empresas Biosev, São Martinho e Ecorodovias. Já as empresas que menos obtiveram aderência foram a OSX Brasil e a OGX Petróleo, que não divulgaram nenhum tipo de informação.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a inclusão de análises quantitativas para tentar explicar o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais, e quais as variáveis que influenciam na divulgação desse tipo de informação. Também podem ser realizados estudos comparativos de empresas brasileiras com empresas estrangeiras, com o intuito de verificar a divulgação de acordo com a exposição às pressões em diferentes países.

REFERENCIAS

- Antunes, G. A. (2014). Qualidade contábil: análise de fatores endógenos e exógenos.
- Bardin, Laurence. (1977). *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís A. Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70.
- Braga, J. P., Oliveira, J. R. S., & Salotti, B. M. (2009). Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nas Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 3(3), 81-95.
- Bravo, F., Abad, C., & Trombetta, M. (2008, April). Methodological and empirical analysis of problems in the measurement of voluntary disclosure. In *European Accounting Association Conference, Rotterdam*.
- Caetano, T. P.; Silva, T.; Biesdorf, S.; Leal, E. (2010): Evidenciação do Passivo Contingencial nas Demonstrações Contábeis: Um estudo nas Empresas de Papel e Celulose. In *Congresso USP de Controladoria e contabilidade* (Vol. 10).
- Comitê De Pronunciamentos Contábeis. (2009). *CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.
- Da Silva, T. S.; Carraro, W.B.W.H.; Da Silva, L.M. (2014): Análise do cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas de mineração, siderurgia e metalurgia. *Contexto*. Porto Alegre, 14 (27), 89-103.
- Dye, R. A. (1985). Disclosure of nonproprietary information. *Journal of Accounting Research*, 23(1), 123–146.

- Dye, R. A. (2001). An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1), 181–235.
- Farias, M. R. S. (2014). Divulgação do passivo: um enfoque sobre o passivo contingente no setor químico e petroquímico. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Curso de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Econômica, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.
- Fávero, L. P., Belfiori, P., Silva, F. L. da; & Chan, B. L. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada*. Rio de Janeiro: Campus.
- Fonteles, I. V.; Do Nascimento, C. P. S.; Ponte, V. M. R. P.; Rebouças, S. M.. (2013): Determinantes da Evidenciação de Provisões e Contingências por Companhias listadas na BM&FBOVESPA. *Revista Gestão Organizacional*, 6 (4), 85-98.
- Gonçalves, O., Ott, E. (2002, setembro). A evidenciação nas companhias brasileiras de capital aberto. Anais do Encontro Nacional da ANPAD (ENANPAD), Salvador, BA, Brasil, 16.
- Hendriksen, E. S., Van Breda, M. F. (2012). *Teoria da Contabilidade* (5ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S., Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A. (2010). Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas.
- Kieso, D.E.; Weygandt, J.J.; Warfield, T.D. (2012): *Intermediate accounting: Team for success*. John Wiley & Sons.
- Lattemann C., Fetscherin, M., Alon I., Li, S., Schneider, A. M. (2009). CSR communication intensity in chinese and indian multinational companies. *Corporate Governance*, 17 (4), 426–442.
- Lei n. 10.165, de 27 de dezembro de 2000*. (2000). Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília. 2000. Recuperado em 10 de julho, 2015, de <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm>.
- Lemos, K. M.; Rodrigues, L. L.; Ariza, L. R. (2009). Determinantes do nível de divulgação de informação sobre instrumentos derivados: evidência empírica no mercado de capitais português. *Revista de Estudos Politécnicos-Polytechnical Studies Review*. 7(12), 145-175.
- Lopes, A. B., Martins, E. (2005). Teoria da contabilidade: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas.
- Murcia, F. D., Santos, A., Salotti, B. M., Nascimento, A. (2010). Mapeamento da pesquisa sobre *disclosure* ambiental no cenário internacional: uma revisão dos artigos publicados em periódicos de língua inglesa no período de 1997 a 2007. *ConTexto*, 10 (17), 7-18.
- Murcia, F. D., Rover, S., Lima, I., Fávero, L. P. L., Lima, G. A. S. F. (2008). *Disclosure verde nas demonstrações contábeis: características da informação ambiental e possíveis explicações para a divulgação voluntária*. *Revista UnB Contábil*, 11 (1-2), 260-278.
- Mackenzie, B., Coetsee, D., Njikizana, T., Chamboko, R., Colyvas, B., Hanekom, B. (2013). *IFRS 2012 Intepretação e aplicação*. Porto Alegre: Bookman.
- Nunes, J. G., Teixeira, A. J., Nossa, V., & Galdi, F. C. (2010). Análise das variáveis que influenciam a adesão das empresas ao índice BM&FBOVESPA de sustentabilidade empresarial. *BASE–Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, 7(4), 328-340.
- Oliveira, A. F., Machado, D. G., Beuren, I. M. (2012). Evidenciação ambiental de empresas de setores potencialmente poluidores listadas no índice de sustentabilidade empresarial (ISE). *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 6 (1), 20-37.

- Oliveira, A. F., Benetti, J. E., Varela, P. S. (2011). Disclosure das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. Anais do Congresso da associação nacional dos programas de pós-graduação em ciências contábeis (ANPCONT), Vitória, ES, Brasil, 5.
- Prado, F.J. (2014): Análise do comportamento da divulgação das informações sobre provisões e passivos contingentes das empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBOVESPA. Dissertação de Mestrado e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil.
- Ribeiro, S. M. (2006). Contabilidade Ambiental. São Paulo: Saraiva.
- Ribeiro, C. A., Ribeiro, S. M., & Weffort, E. F. J. (2013). Provisões, Contingências e o Pronunciamento CPC 25: As Percepções Dos Protagonistas Envolvidos. Revista Universo Contábil, 9(3), 38-54.
- Rolim, M. V., Lemes, S., Tavares, M. (2010). Disclosure dos ativos intangíveis das empresas britânicas pertencentes ao índice FTSE 100. Revista CEPPG, Goiânia, 22, 85-110.
- Rover, S., Santos, A. (2014). Revisitando os determinantes do disclosure voluntário socioambiental no Brasil: em busca de robustez na mensuração da variável socioambiental. Contabilometria - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting, 1(2), 15-35.
- Salotti, B. M., & Yamamoto, M. M. (2005). Ensaio sobre a teoria da divulgação. BBR- Brazilian Business Review, 2(1), 53-70.
- Suave, R., Codesso, M. M., Pinto, H. M., Vicente, E. F. R., Lunkes, R. J. (2013). Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. Revista da UNIFEBE, 1 (11), 1-17.
- Verrecchia, Robert. (2001). Essays on disclosure. Journal of Accounting and Economics, 22, 97-180.
- Xavier, V. V. N. T., Luckiewicz, D. A. (2013). Passivo ambiental e sua evidenciação nas empresas do segmento de petróleo. Anais do Congresso brasileiro de custos, Uberlândia, MG, Brasil, 20.